

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN
22/10/24
Suce

PORTARIA CMJN Nº 964/2024

Concede licença a servidora que
denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora **CARLA CANIÇALI SUCE**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, no dia 21/10/2024, para acompanhamento médico de sua filha **SOFIA CANIÇALI SUCE**, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 21/10/2024 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 22 de outubro de 2024.

GLAUBER

TONON:05580100752

Assinado de forma digital por
GLAUBER TONON:05580100752
Dados: 2024.10.22 12:44:35
-03'00'

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 22 de outubro de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por TANIA
MARIA LAPORTI PINTO:84814756704
Dados: 2024.10.22 12:44:58 -03'00'

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo